

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 031/2024

Autoriza a mudança de endereço do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial para o Campus Paraíso

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do CONSEPE, a mudança de endereço de funcionamento do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial:

Código	Grau	Modalidade	Curso	Endereço Anterior	Novo endereço
1636410	Tecnólogo	Presencial	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	657757 - Rua Dr. Álvaro Alvim - 7690 - Vila Mariana - SP - São Paulo	1137157 - Rua Estela - 64 - Vila Mariana - SP - São Paulo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE